GOVERNO DE TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

CPL
FOLHA Nº 03
PREFEITURA DE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Tamandaré, 21 de maio de 2024.

Ofício nº 574/2024

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Tamandaré

Estamos encaminhando as documentações pertinentes para esta competente comissão proceder com o processo licitatório, a fim de **contratar empresas para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas das diversas secretarias pertencentes à Prefeitura de Tamandaré - PE**, de acordo com as especificações, quantidades e solicitação das Secretarias deste Município.

Em anexo:

- ✓ *Solicitações das Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde;*
- ✓ *Orçamentos;*
- ✓ *Documento de Formalização da Demanda;*
- ✓ *Estudo Técnico Preliminar – ETP;*
- ✓ *Termo de Referência – TR* e demais documentos pertinentes.

Da justificativa:

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é fundamental para o bom funcionamento dos serviços prestados. Esses materiais garantem a limpeza e a desinfecção dos ambientes, equipamentos e utensílios, evitando a proliferação de germes e bactérias que podem colocar em risco a saúde de pacientes, profissionais, estudantes etc.

Além disso, a utilização de materiais adequados e de qualidade contribui para a preservação dos equipamentos e materiais de trabalho, evitando a sua deterioração e garantindo a sua durabilidade.

A aquisição desses materiais é também uma exigência das normas de segurança e higiene, e deve ser vista como um investimento na qualidade dos serviços prestados e na promoção da saúde pública.

Essa aquisição é uma prática necessária para garantir que o órgão tenha os recursos essenciais para operar de maneira eficaz, promovendo a produtividade e mantendo um ambiente de trabalho organizado e eficiente, atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, pelo período de 01 (um) ano.

Certo da compreensão, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Josafá de França Verçosa
Secretário de Administração e Finanças
Portaria n. 357/2023

Josafá de França Verçosa
Secretário de Administração e Finanças

Av. José Bezerra Sobrinho,Centro
Tamandaré/PE - CEP. 55.578-000
CNPJ: 01596.018/0001-60

GOVERNO DE TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

CPL
FOLHA Nº 04
PREFEITURA DE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tamandaré/PE, 30 de abril de 2024.

Oficio Nº 102/2024-SMS

Solicitação de abertura de Processo Licitatório
Exmo. Sr. Secretário de Administração e Finanças.

Venho através deste, encaminhar descrição completa para que seja realizada abertura de PROCESSO LICITATÓRIO, que terá como objeto a contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza. Segue em anexo toda descrição e quantitativo.

Da justificativa:

Justifica-se a presente aquisição visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência.

Destaca-se que os materiais de limpeza, higiene e descartáveis que estamos solicitando são necessários para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes nos locais como PSFs e Unidade Hospitalar.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes das unidades de saúde do Município.

A Secretaria Municipal de Saúde de Tamandaré/PE, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população.

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes na tabela em anexo, visando o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde.

Certo do atendimento pelo Exmo. Sr., renovamos nossos votos de agradecimento e elevada estima.

Atenciosamente,

Fábio Vieira Ribeiro de Assis
Secretário de Saúde
Fábio Vieira Ribeiro de Assis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 132/2024
Matrícula Nº 1827211-1

Av. José Bezerra Sobrinho,Centro
Tamandaré/PE - CEP. 55.578-000
CNPJ: 01596.018/0001-60

GOVERNO DE TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CPL
FOLHA Nº 10
PREFEITURA DE TAMANDARÉ

Tamandaré, 10 de maio de 2024

Ofício nº 110/2024

Ao Secretário de Administração e Finanças
Josafá de França Verçosa

Atendendo Vossa solicitação, segue em anexo relação com descrições e quantitativos, atinentes aos materiais de limpeza, higiene e descartáveis necessários para atender as demandas da Secretaria de Educação, de acordo com as especificações e quantidades em anexo.

Da justificativa:

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta secretaria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades. Os produtos serão utilizados na sede, escolas, depósito de merenda e demais setores.

Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender a Secretaria Municipal de Educação e propiciar a necessidade de qualidade em manter as unidades administrativas e os prédios das escolas limpas, para atendimento ao público e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambientes limpos e higienizados para realizarem seus trabalhos.

Nesse sentido, os materiais de higiene e limpeza, deverão auxiliar os serviços/atividades realizadas pela Secretaria de Educação, bem como nos órgãos a ela vinculados, no que se refere as condições mínimas de trabalho aos seus profissionais, quanto as necessidades supracitadas.

Certa da compreensão, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Portaria nº 262/2021

Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação

ASSISTÊNCIA SOCIAL

GOVERNO DE TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL
FOLHA Nº 15
PREFEITURA DE TAMANDARÉ

Tamandaré, 13 de maio de 2024.

Ofício nº 293/2024

Ao Secretário de Administração e Finanças
Josafá de França Verçosa

Estamos encaminhando as descrições e quantitativos referente a materiais de limpeza, higiene e descartáveis, conforme solicitado, para que seja realizado processo licitatório, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tamandaré – PE. Em anexo: especificações e quantitativos.

Da justificativa:

Justificamos que a aquisição do objeto permitirá a manutenção e a execução do trabalho administrativo desempenhado por esta secretaria, e pelos setores integrados, pois é de fundamental importância uma vez que, a Secretaria de Assistência Social, preocupa-se em manter o ambiente administrativo higienizado e purificado, contribuindo para sua organização e execução dos serviços, os atendimentos a serem prestados e sua comodidade aos visitantes e funcionários desta.

Certa da compreensão, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Daniela Darck Alves de Souza
Secretária de Assistência Social

DANIELA DARCK A. DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social
Portaria nº 245/2021